



LEI Nº 1.382, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.156/2022 que dispõe sobre denominação do Programa de Suplementação Alimentar o Sopão, no âmbito do município de Tabira e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei nº 1.156/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica alterado o nome “Casa da Providência Olívia Maria da Conceição”, localizado no Bairro Vitorino Gomes, que passa a denomina-se Restaurante Popular Olívia Maria da Conceição – Dona Olívia”.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de junho de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.
TABIRA
12 / 06 / 2025
Wmima Lucía Marques Brito Soares
Diretora De Administração
Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS

